



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDA/MT

PORTARIA GP Nº 318/2026

DATA: 10 de Março de 2026.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Afastamento para tratar de interesses particulares da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **10 de Março de 2026**, a Portaria nº 025/2026, que designou a Sra. **Sandra Borsari**, Servidora Pública Municipal Efetiva, matrícula nº 1116, no cargo de **Professora Pedagoga**, matrícula nº 1116, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de Março de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.